

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente **Gabriela Barboza** do/a **Instituto de Letras e Artes - ILA** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **Produção textual - anual (06347); Produção textual - semestral (06496); Oficina de leitura e escrita (06785)**

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de **22/03/2024 a 25/03/2024**

2.2 Inscrição: **pelo e-mail barboza.gabrielab@gmail.com**

2.3 Interposição de recurso: **pelo e-mail barboza.gabrielab@gmail.com**

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante

a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

- **Critérios:**

a) nota de aprovação na(s) disciplina(s) da monitoria;

b) prática com leitura e análise de textos;

c) prática no trabalho com ferramentas de edição de texto.

- **Procedimentos**

a) entrevista;

b) análise de histórico escolar.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa